



DECRETO N.º 6326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.02.01	Setor Administrativo		02.03.01	Setor de Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
	04.122.0004.2007	Manut. Ativ. Administrativas		04.123.0005.2008	Manut. Ativ. Fazenda, Compras, Almoxarifado e R.H.
45	4.4.90.52	1.000,00	49	3.1.90.94	1.000,00
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2042	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
226	3.1.90.16	500,000	232	4.4.90.51	500,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.1010	Investimento Saúde		10.301.0014.1012	Investimento Saúde/Federal
307	4.4.90.52	6.000,00	311	4.4.90.52	6.000,00
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB		10.301.0014.2060	Manut. do Programa de Atenção Básica/PAB
331	3.1.90.11	4.500,00	334	3.1.90.94	4.500,00
	02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural		02.10.01	Setor de Obras e Serviços Urbano e Rural
	15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. de Obras e Serviços Urbano e Rural
405	3.1.90.13	3.000,00	407	3.1.90.94	3.000,00

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO N.º 6326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 17 de setembro de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo